

Prefeitura Municipal de Giruá
Cronograma Portaria STN nº 828, de 14/12/2011 - Alterada através Portaria nº 231/2012, de 29/03/2012

Atividade	Etapa	Previsão		
		2012	2013	2014
1) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				
	1.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões;	30%	70%	100%
	1.2 Conciliação dos valores dos créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa registrados na Contabilidade e os existentes no setor tributário.	30%	70%	100%
	1.3 Realização de inventário dos créditos inscritos em dívida ativa, efetuando a valoração dos mesmos, apurando as dívidas com alto grau de dificuldades de cobrança, bem como créditos cujos custos de cobranças excedem os valores recuperáveis, para posterior contabilização.	30%	70%	100%
	1.4 Contabilização da dívida ativa em curto e longo prazo, deduzidos dos ajustes para perdas.	30%	70%	100%
	1.5 Contabilização da receita de IPTU, taxas de alvarás e ISS Fijo por regime de competência no sistema patrimonial.	30%	70%	100%
	1.6 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de direitos e obrigação por competência.	30%	70%	100%
2) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		2012	2013	2014
	2.1 Levantamento dos encargos financeiros a apropriar das operações de crédito contratadas, para contabilização no curto e longo prazo.	100%	100%	100%
	2.2 Criação de procedimento interno no setor de recursos humanos com o objetivo de apurar, controlar e contabilizar as provisões de férias e décimo terceiro salário.	30%	70%	100%
	2.3 Contabilização das provisões de férias, décimo terceiro salário e seus respectivos encargos sociais.	30%	70%	100%
	2.4 Conciliação dos adiantamentos de numerários concedidos com os contabilizados	100%	100%	100%
	2.5 Contabilização dos adiantamentos de numerários concedidos	100%	100%	100%

Prefeitura Municipal de Giruá
Cronograma Portaria STN nº 828, de 14/12/2011 - Alterada através Portaria nº 231/2012, de 29/03/2012

	2.6 Levantamentos das despesas pagas antecipadamente (seguros, assinatura de jornais e periódicos, etc)	80%	100%	100%
	2.7 Contabilização das despesas pagas antecipadamente no sistema patrimonial e compensado.	80%	100%	100%
	2.8 Levantamento de todos os contratos em vigor em que o Poder Executivo seja signatário, para contabilização.	30%	70%	100%
3) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		2012	2013	2014
	3.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão.	30%	70%	100%
	3.2 Levantamento e realização de inventário físico dos bens, reavaliando através de laudos técnicos, definindo percentuais de depreciação e exaustão, e valores residuais.	30%	70%	100%
	3.3 Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na Contabilidade.	30%	70%	100%
	3.4 Ajustes de valores e percentuais de depreciações dos bens no sistema informatizado do setor de patrimônio.	30%	70%	100%
	3.5 Ajustes na contabilização dos valores conforme inventário físico e reavaliação.	30%	70%	100%
	3.6 Contabilização da depreciação e exaustão;	30%	70%	100%
	3.7 Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	30%	70%	100%
4) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		2012	2013	2014
	4.1 Elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado.	30%	70%	100%
	4.2 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	30%	70%	100%
	4.3 Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	30%	70%	100%
	4.4 Adequação do sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	30%	70%	100%

Prefeitura Municipal de Giruá
Cronograma Portaria STN nº 828, de 14/12/2011 - Alterada através Portaria nº 231/2012, de 29/03/2012

	4.5 Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe do ativo imobilizado.	30%	70%	100%
	4.6 Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	30%	70%	100%
	4.7 Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	30%	70%	100%
5) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;		2012	2013	2014
	5.1 Identificar e cadastrar quais são os ativos de infraestrutura.	30%	70%	100%
	5.2 Identificação e a avaliação dos ativos de infraestrutura construídos e mantidos pelo Município, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos.	30%	70%	100%
	5.3 Elaborar laudo de avaliação para os bens dos ativos de infraestrutura.	30%	70%	100%
	5.4 Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	30%	70%	100%
	5.5 Treinamento aos servidores que lidam com despesa, almoxarifado e contabilidade, sobre fluxo das operações e registro dos ativos de infraestrutura.	30%	70%	100%
	5.6 Elaboração de relatório pormenorizado dos bens de infraestrutura, contendo a descrição completa e detalhada de cada um deles, com as respectivas avaliações, encaminhando-o ao Controle de Patrimônio visando a formalização do reconhecimento desses ativos, através do pertinente registro no cadastro de bens do Município.	30%	70%	100%
	5.7 Encaminhamento ao Setor Contábil de relatório com as informações sobre os ativos de infraestrutura, para o registro e evidenciação desses bens no patrimônio do Município, bem como para possibilitar o lançamento de ajustes decorrentes de eventuais incorporações e baixas em função do levantamento realizado.	30%	70%	100%
	5.8 Início dos registros na contabilidade dos ativos de infraestrutura.	30%	70%	100%
6) Implementação do sistema de custos;		2012	2013	2014
	6.1 Integração de sistemas informatizados.	30%	70%	100%
	6.2 Designação de servidor(es) ou criação de setor para o registro e acompanhamento do sistema de custos.	30%	70%	100%

Prefeitura Municipal de Giruá
Cronograma Portaria STN nº 828, de 14/12/2011 - Alterada através Portaria nº 231/2012, de 29/03/2012

	6.3 Adoção do princípio da competência para as variações patrimoniais	30%	70%	100%
	6.4 Identificação das parcelas que integram os custos e informatização das informações.	30%	70%	100%
	6.5 Informatização de custos (patrimônio, materiais, contabilidade e folha).	30%	70%	100%
	6.6 Geração de informações de custos, em nível de testes.	30%	70%	100%
	6.7 Geração de informações de custos, em nível definitivo.	30%	70%	100%
	6.8 Descentralização e Desconcentração Administrativas permitindo que as tarefas administrativas/orçamentárias do dia-a-dia possam ser feitas nas próprias secretarias, agilizando os processos na contabilidade central e permitindo atuar na gestão de custos.	30%	70%	100%
7) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;		2012	2013	2014
	7.1 Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao Município;		100%	100%
	7.2 Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;		100%	100%
	7.3 Elaboração de eventos para registro contábil.		100%	100%
	7.4 Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;		100%	100%
8) Novos padrões de Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público - DCASP;		2012	2013	2014
	8.1 Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;		100%	100%
	8.2 Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;		100%	100%
	8.3 Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.		100%	100%
9) Demais aspectos patrimoniais previstos no manual de contabilidade aplicada ao setor público.		2012	2013	2014
	9.1 Controle de estoque/almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;		100%	100%
	9.2 Ajuste do SIC para demais transações novas que surgirem em razão das normas		100%	100%